



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014050/2024-09

PORTARIA Nº 2940/2024
DE 10 DE OUTUBRO 2024

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Justiça, de acordo com a relação de Procuradorias de Justiça em anexo, para o plantão ministerial diurno e noturno de 2º grau, referente aos dias úteis e não úteis, no período de **07 de janeiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia útil: plantão realizado em dias com expediente forense regular a partir do encerramento deste, às 14h, até as 18h do mesmo dia.

II - plantão noturno de dia útil: plantão realizado em dias com expediente forense regular das 18h e 01min até o início do expediente ou até as 08h do dia posterior.

III - plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular das 08h às 18h do mesmo dia.

IV - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense das 18h e 01min até o início do expediente ou até as 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador de Justiça designado semanalmente nas Procuradorias de Justiça, conforme relação anexa, ficará responsável pelo plantão ministerial diurno e noturno de dia útil e não útil.

Art. 4º. Será concedida aos Procuradores de Justiça licença compensatória, em virtude da designação para atuação em plantões ministeriais diurnos e noturnos de dias úteis e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014050/2024-09

não úteis.

§1º A concessão observará a proporção de 02 (dois) dias de licença compensatória para cada 07(sete) dias de plantão, consecutivos ou alternados.

§2º Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que fará jus a 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 07(sete) dias de plantão, consecutivos ou alternados.

Art. 5º. Os pedidos de permuta dos períodos semanais previamente designados nesta Portaria deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

PORTARIA Nº 2940/2024

PLANTÃO MINISTERIAL DIURNO E NOTURNO DE 07 DE JANEIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO
3ª Procuradoria de Justiça	DE 07/01 A 12/01/2025
4ª Procuradoria de Justiça	DE 13/01 A 19/01/2025
5ª Procuradoria de Justiça	DE 20/01 A 26/01/2025
6ª Procuradoria de Justiça	DE 27/01 A 02/02/2025
7ª Procuradoria de Justiça	DE 03/02 A 09/02/2025
8ª Procuradoria de Justiça	DE 10/02 A 16/02/2025
9ª Procuradoria de Justiça	DE 17/02 A 23/02/2025
10ª Procuradoria de Justiça	DE 24/02 A 02/03/2025
11ª Procuradoria de Justiça	DE 03/03 A 09/03/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014050/2024-09

12ª Procuradoria de Justiça	DE 10/03 A 16/03/2025
13ª Procuradoria de Justiça	DE 17/03 A 23/03/2025
14ª Procuradoria de Justiça	DE 24/03 A 30/03/2025
1ª Procuradoria de Justiça	DE 31/03 A 06/04/2025
2ª Procuradoria de Justiça	DE 07/04 A 13/04/2025
3ª Procuradoria de Justiça	DE 14/04 A 20/04/2025
4ª Procuradoria de Justiça	DE 21/04 A 27/04/2025
5ª Procuradoria de Justiça	DE 28/04 A 04/05/2025
6ª Procuradoria de Justiça	DE 05/05 A 11/05/2025
7ª Procuradoria de Justiça	DE 12/05 A 18/05/2025
8ª Procuradoria de Justiça	DE 19/05 A 25/05/2025
9ª Procuradoria de Justiça	DE 26/05 A 01/06/2025
10ª Procuradoria de Justiça	DE 02/06 A 08/06/2025
11ª Procuradoria de Justiça	DE 09/06 A 15/06/2025
12ª Procuradoria de Justiça	DE 16/06 A 22/06/2025
13ª Procuradoria de Justiça	DE 23/06 A 29/06/2025
14ª Procuradoria de Justiça	DE 30/06 A 06/07/2025
1ª Procuradoria de Justiça	DE 07/07 A 13/07/2025
2ª Procuradoria de Justiça	DE 14/07 A 20/07/2025
3ª Procuradoria de Justiça	DE 21/07 A 27/07/2025
4ª Procuradoria de Justiça	DE 28/07 A 03/08/2025
5ª Procuradoria de Justiça	DE 04/08 A 10/08/2025
6ª Procuradoria de Justiça	DE 11/08 A 17/08/2025
7ª Procuradoria de Justiça	DE 18/08 A 24/08/2025
8ª Procuradoria de Justiça	DE 25/08 A 31/08/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014050/2024-09

9ª Procuradoria de Justiça	DE 01/09 A 07/09/2025
10ª Procuradoria de Justiça	DE 08/09 A 14/09/2025
11ª Procuradoria de Justiça	DE 15/09 A 21/09/2025
12ª Procuradoria de Justiça	DE 22/09 A 28/09/2025
13ª Procuradoria de Justiça	DE 29/09 A 05/10/2025
14ª Procuradoria de Justiça	DE 06/10 A 12/10/2025
1ª Procuradoria de Justiça	DE 13/10 A 19/10/2025
2ª Procuradoria de Justiça	DE 20/10 A 26/10/2025
3ª Procuradoria de Justiça	DE 27/10 A 02/11/2025
4ª Procuradoria de Justiça	DE 03/11 A 09/11/2025
5ª Procuradoria de Justiça	DE 10/11 A 16/11/2025
6ª Procuradoria de Justiça	DE 17/11 A 23/11/2025
7ª Procuradoria de Justiça	DE 24/11 A 30/11/2025
8ª Procuradoria de Justiça	DE 01/12 A 07/12/2025
9ª Procuradoria de Justiça	DE 08/12 A 14/12/2025
10ª Procuradoria de Justiça	DE 15/12 A 19/12/2025

Aracaju, 10 de outubro de 2024.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/10/2024 12:35:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014050/2024-09



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014050/2024-09**.